

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 526/72

Aprovado em 17/4/1972.

Aprova-se, nos termos do Parecer a renovação de contrato de AILTO ANTÔNIO CASAGRANDE, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO CEE: N° 333/72

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL.

ASSUNTO: Renovação de contrato de Ailto Antônio Casagrande como Professor-Assistente junto ao Departamento de Fitotecnia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO:

Trata-se de processo em que se cogita da renovação de contrato de Professor Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia, em RDIDP, a partir de 10.02.71, pelo prazo de 730 dias, proposto pela Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, de Ailto Antônio Casagrande.

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente A essa revogação.

Conclusão: Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE e, outrossim, a Portaria da CESESP, a respeito. Deve o interessado optar pelo Fundo de Garantia, o contrato feito segundo a CLT.

São Paulo, 01 de março de 1972.

Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello. Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz. Guimarães, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 06 de março de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente